



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

JANEIRO A ABRIL – ANO 2.017

COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE

COORDENADORA: ENFA. NILDIANE ZANINI - MAT. 56.551-2

A) INTRODUÇÃO

Atendendo aos dispositivos legais, estabelecidos na Lei Federal Complementar Nº 141/2.012, Artigo 36, esta unidade apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente ao período de Janeiro a Abril/2.017.

B) CARACTERIZAÇÃO DA UNIDADE

Em conformidade à Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1.990 e Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1.990, a Secretaria Municipal da Saúde de Campinas organizou sua estrutura administrativa e operacional, buscando implementar o Sistema Único de Saúde.

O Sistema Municipal de Auditoria foi criado mediante Decreto Municipal nº12.454, de 30 de Dezembro de 1.996 (Cópia anexa). A CSAC faz parte deste Sistema Municipal de Auditoria, que não foi plenamente implantado na Prefeitura Municipal de Campinas, conforme pode ser depreendido pela leitura do referido decreto.

Em reforma administrativa da Prefeitura Municipal de Campinas, datada de 15/09/1.999 instituiu-se, então, a Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle, com o objetivo precípuo de garantir transparência e fidedignidade das informações prestadas pelos serviços hospitalares quanto à assistência direta prestada ao paciente, ligados ao SUS-Campinas.

C) INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

A Coordenadoria Setorial de Avaliação e Controle, doravante denominada CSAC, está situada em imóvel locado, com aproximadamente 400 m², situado à R. Barão de Paranapanema, nº 351, Bosque cujo contrato têm vigência até Setembro/2017.

A unidade está instalada nesta estrutura desde setembro/2.005. Por ocasião da mudança, ocorreram adaptações estruturais, com instalação de rede lógica cabeada, rede elétrica dedicada à rede lógica e outras, instalação de climatização, entre outros, para fins de adequação do parque tecnológico, atualmente, com, aproximadamente, 30 equipamentos de informática.

Após as adaptações estruturais de 2005/2006, não ocorreram reformas ou outros relacionados à manutenção preventiva do espaço, embora tenhamos solicitado à Secretaria de Saúde, por diversas ocasiões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



O horário de funcionamento da unidade é: segunda a sexta-feira, das 7:00 às 18:00 hrs.

Na estrutura administrativa, é ligada ao DGDO – Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

D) METODOLOGIAS E PROCESSOS DE TRABALHO

Toda a organização do trabalho dentro da CSAC baseia-se, exclusiva e especificamente, por auditar e analisar a assistência à saúde e o atendimento direto ao paciente, bem como suas implicações relacionadas, tais como: procedimentos realizados, profissionais atuantes, desfecho da assistência à saúde, bem como o valor da Tabela SUS-SIGTAP do atendimento prestado. O trabalho da equipe é pautado e executado por diversas legislações do Ministério da Saúde, permitindo, portanto, segurança e transparência nas ações.

As ferramentas disponíveis para o trabalho da CSAC são aquelas preconizadas pelo Ministério da Saúde, mais especificamente pelo DATASUS e Secretaria de Atenção à Saúde, dadas, continuamente, mediante a publicação de Portarias, sempre adotadas e implantadas por esta Unidade.

Assim, nosso trabalho baseia-se, primariamente, na chamada 'TABELA SUS', ferramenta oficial do Ministério da Saúde, que padroniza procedimentos assistenciais à saúde, profissionais aptos a realizarem os referidos procedimentos, estabelecimentos de saúde com requisitos técnicos mínimos a executarem os procedimentos, bem como os valores que devem ser pagos pelo agente público ao prestador de serviço por determinado procedimento realizado, seja ele de caráter hospitalar ou ambulatorial.

Para garantir a aplicabilidade plena da TABELA SUS, em seus módulos ambulatorial, denominado SIA – Sistema de Informações Ambulatoriais, e hospitalar, denominado SIH – Sistema de Informações Hospitalares, diversos outros dispositivos oficiais foram pré-estabelecidos pelo Ministério da Saúde, visando, sempre, a transparência e garantia da realização do atendimento ao paciente, tais como:

- Laudo para Emissão de AIH: Documento que garante, efetivamente, a internação do paciente, e que deve ser auditado e autorizado por AUDITOR MÉDICO.
- Laudo para Emissão de APAC (Autorização para Procedimento de Alta Complexidade): Documento que garante a realização de procedimento único ou seqüencial no paciente, que deve ser auditado e autorizado por AUDITOR MÉDICO.
- Impresso de SADT (Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico)- Documento que garante a realização de consulta médica ou outro procedimento assistencial ambulatorial para o paciente. Deve ser auditado por Auditor com formação em saúde, não necessitando de Autorização Médica, conforme os acima citados.

Os dispositivos supra citados aplicam-se a todos os prestadores de serviços de saúde do SUS Municipal, sendo a ferramenta primeira e prioritária no trabalho da Auditoria em Saúde, na prestação da assistência ao paciente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Outro dispositivo fundamental no trabalho da CSAC é o prontuário do paciente, a partir do qual são extraídas todas as informações assistenciais necessárias à Auditoria em Saúde.

Para viabilizar a auditoria plena e efetiva por parte de nossa equipe de Auditoria em Saúde, são avaliados, sistematicamente, "in loco", 100% dos procedimentos de internação solicitados pelos prestadores de serviços de saúde conveniados. Com isto, a equipe realiza ações de auditoria, desenvolvendo, ainda o papel de avaliação e verificação contínua de 100% dos prontuários de pacientes destas instituições prestadoras. Isto representa um volume mensal de, aproximadamente, 6.000 prontuários avaliados, sempre dentro de cada instituição que realiza internações SUS dentro da Gestão Plena no Município de Campinas.

A CSAC realiza, ainda, Auditoria em saúde de 100% de procedimentos ambulatoriais de Alta Complexidade, englobando Atendimentos Oncológicos, Atendimentos em Terapia Renal Substitutiva (Diálise), Reabilitação Auditiva, verificando, como no caso de internações, 100% de todos os prontuários dos pacientes, sempre dentro de cada instituição que realiza cada procedimento solicitado, perfazendo um volume mensal mês de aproximadamente 2.000 prontuários auditados.

A auditoria de prontuários, realizada, sistematicamente, por nossa equipe, permite avaliar a qualidade da assistência prestada, extraindo subsídios fundamentais para a emissão de relatórios quali-quantitativos ao DGDO, que, de fato, faz a interlocução com as instituições de saúde, conforme rotina da Secretaria Municipal de Saúde.

A equipe de auditoria em saúde da CSAC desenvolve, ainda, em sua análise, o conceito de evento-sentinela ou seja, ocorrência observada na análise de prontuários, que aponta para a necessidade de correção em processos de trabalho relacionados à assistência ao paciente, desenvolvidos dentro de uma determinada instituição auditada. Assim, além dos relatórios rotineiros e mensais, são emitidos, também relatórios extemporâneos, quando se faz necessário, buscando rápida intervenção e resolução de problemas detectados nos eventos-sentinela.

Além destas atividades de Auditoria acima descritas, os auditores em saúde avaliam relatórios emitidos, após o faturamento, pelo DATASUS/MINISTÉRIO DA SAÚDE, desenvolvendo o que se denomina AUDITORIA ANALÍTICA, a partir da qual são extraídos novos elementos que desencadeiam ações de AUDITORIA OPERACIONAL, ou seja, novo trabalho dentro de cada instituição auditada, avaliando, assim, outros aspectos não observados anteriormente, durante a rotina cotidiana.

Além das ações de avaliação e auditoria acima descritas, a CSAC é responsável pela conferência administrativa e controle da documentação relacionada à comprovação da assistência prestada, enviada, sistematicamente a esta Unidade. Esta é uma ação de controle desenvolvida pela equipe administrativa, com apoio da equipe de auditoria, que também visa garantir a comprovação da realização dos procedimentos conveniados, dentro dos critérios pactuados. Para tanto, existe uma rotina dura de trabalho, com volumes imensos de documentos, onde cada etapa está devidamente sistematizada, validada e consolidada, dando ao Gestor Municipal tranqüilidade quanto ao demonstrativo de produção e faturamento, apresentado por cada instituição SUS Conveniada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



Cabe lembrar, ainda, que uma importante atribuição da CSAC é o processamento e faturamento de todos os procedimentos realizados, auditados e conferidos em cada instituição conveniada, que presta assistência direta à saúde, dentro dos critérios já explicitados acima, dados primariamente, pelo Ministério da Saúde.

A CSAC, desenvolve, ainda, ações relacionadas ao credenciamento e habilitação de instituições e serviços junto ao Ministério da Saúde, mediante elaboração de processos administrativos documentais e visitas comprobatórias aos locais a serem habilitados.

Tenho, portanto, como Coordenadora da CSAC grande responsabilidade por toda esta cadeia produtiva, que culmina num demonstrativo final, apresentado, mensalmente ao DGDO, a cuja Diretoria compete encaminhar a documentação por nós enviada e outras complementares ao Ordenador da Despesa (Secretário Municipal de Saúde).

E) SERVIÇOS AUDITADOS REGULARMENTE

<u>SERVIÇO</u>	<u>MODALIDADE DE AJUSTE</u>	<u>PERIODICIDADE DE AUDITORIA ASSISTENCIAL</u>
CHPEO	Contrato de gestão	Diária
HMMG	Convênio	Diária
SCEI-HMCP-PUC	Convênio	Diária
MATERNIDADE DE CAMPINAS	Convênio	3X/semana
IRMANDADE DE MISERICÓRDIA	Convênio	Semanal
RSPB	Convênio	2X/semana
PENIDO BURNIER	Convênio	Semanal
SSCF	Convênio	Semanal (somente o hospital)
APASCAMP	Convênio	Semestral
SÍNDROME DE DOWN	Convênio	Semestral
CASA DA CÇA PARALÍTICA	Convênio	Semestral
APAE	Convênio	Semestral
CASA DA GESTANTE	Convênio	Anual
DIAGNÓSTICO CARDIOLÓGICO	Contrato	Mensal
Q&C UNIGASTRO	Contrato	Mensal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



CENTRUS	Contrato	Mensal
IPC	Contrato	Mensal
INSTITUTO DO SONO	Contrato	Mensal
MEDICAL CENTER	Contrato	Mensal
CAPS	Convênio (dentro SSCF)	Anual

F) **GESTÃO DE PESSOAL**

QUADRO DE SERVIDORES

CATEGORIA PROFISSIONAL	QUANTITATIVO EM 01/01/2017	QUANTITATIVO EM 30/04/2017	CARGA HORÁRIA SEMANAL ATUAL	DEFICIT DE PESSOAL P/ AS ATUAIS FUNÇÕES
AGENTE ADMINISTRATIVO	05	05	180 HR.	04 – 144 HR.
AGENTE ADMINIST. DE GESTÃO DE PRODUÇÃO	02	02	72 HR.	02 – 72 HR.
ANALISTA DE TI	01	01	36 HR.	0
TÉCNICO DE TI	01	01	36 HR.	0
MÉDICO – AUDITOR	10	09	220 HR.	04 – 144 HR.
DENTISTA - AUDITOR	0	0	36 HR.	01 – 36 HR.
ENFERMEIRO – AUDITOR	01	01	36 HR.	0
ASSIST. SOC. – AUDITOR	01	01	30 HR.	0
DIGITADOR (IMA)	04	04	120 HR	0
COORDENADOR	01	01	36 HR.	0
TOTAL	26		838 HR.	360 HR.

- Servidores em LTS no quadrimestre: 0
- Servidores com limitação de função: 01
- Servidores aposentados no quadrimestre: 01
- Servidores exonerados no quadrimestre: 0
- Aporte de novos servidores no quadrimestre: 0
- Previsão de aposentadoria para o próximo quadrimestre: 0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



G) QUADRO - RESUMO DE ATIVIDADES ROTINEIRAS DESENVOLVIDAS

MÊS	NÚMERO DE LAUDOS DIGITADOS NA CAC	NÚMERO DE DOCUMENTOS CONFERIDOS NA CAC	AUDITORIAS CLÍNICO-ASSISTENCIAIS ORDINÁRIAS	AUDITORIAS EXTRAORDINÁRIAS	AUDITORIAS ORDINÁRIAS DE GESTÃO ENCERRADAS	REUNIÕES DE EQUIPE INTERNAS
JANEIRO	9.307	18.753	8.900	06	0	03
FEVEREIRO	9.485	15.065	8.879	0	0	02
MARÇO	9.754	14.960	8.899	0	0	04
ABRIL (ATÉ 26/04)	7.403	13.583	8.950	0	0	04
TOTAL	35.949	62.181	35.628	06	0	12

- Número de laudos digitados na CAC: atividade de digitação, que engloba AIH, APAC e BPAI, para autorização de faturamento aos prestadores de serviços.
- Número de Documentos Conferidos na CAC: Resultados de exames, Fichas de Atendimento Ambulatorial, SADT, AIH, APAC, BPAI, que são controlados quanto à procedência, pertinência do realizado com o solicitado, assinaturas validadas, etc. São conferidos de serviços conveniados e contratados, conforme cronograma interno da unidade.
- Auditorias Clínico-Assistenciais Ordinárias: Realizadas rotineiramente nos serviços hospitalares conveniados ao SUS-Campinas, referentes às análises documentais de prontuários de pacientes internados e/ou submetidos a procedimentos de Alta Complexidade de Continuidade (hemodiálise e oncologia).
- Auditorias Extraordinárias de Denúncias: Por demandas não rotineiras da gestão municipal, de outras instâncias do SUS, Órgãos de Controle Externos e Controle Social. Detalhamento abaixo.
- Auditorias Ordinárias de Gestão: Planejadas dentro da Programação Anual de Saúde da Coordenadoria de Avaliação e Controle, para o ano corrente. Nenhuma encerrada no quadrimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



H) AUDITORIA EXTRAORDINÁRIAS - CSAC

JANEIRO/2.017 (DEMAIS MESES NÃO HOUE DEMANDA)

1. Ente Federado: Prefeitura Municipal de Campinas – CSAC

- Demandante: DGDO/ SMS/PMC
- Órgão Responsável: DGDO/SMS/PMC
- SISAUD: Não
- NUMERAÇÃO LOCAL: Ofício SMS-CAC nº 007/2017
- Finalidade: Apuração de Atendimento na Maternidade de Campinas.
- Status: Encerrada (para a CSAC)

2. Ente federado: Prefeitura Municipal de Campinas - CSAC

- Demandante: Departamento Regional de Saúde VII – SES-SP
- Órgão Responsável: Departamento Regional de Saúde VII – SES-SP
- SISAUD : Não
- NUMERAÇÃO LOCAL: Ofício SMS-CAC Nº 015/2.017
- Finalidade: Apuração de Atendimento no SCEI-HMCP-PUC
- Status: Encerrada (para o Município).

3. Ente federado: Prefeitura Municipal de Campinas – CSAC

- Demandante: Núcleo de Convênios – DGDO/SMS/PMC
- Órgão Responsável: Núcleo de Convênios – DGDO/SMS/PMC
- SISAUD: Não
- NUMERAÇÃO LOCAL: Ofício SMS-CAC nº 035/2.017
- Finalidade: Auditoria com pacientes que realizaram cirurgias cardiovasculares no SCEI-HMCP-PUC
- Status: Encerrada (para a CSAC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



4. Ente Federado: Prefeitura Municipal de Campinas – CSAC

- Demandante: DGDO/SMS/PMC
- Órgão Responsável: DGDO/SMS/PMC
- SISAUD: Não
- NUMERAÇÃO LOCAL: Ofício SMS-CAC nº 036/2.017
- Finalidade: Auditoria de Atendimento no CHPEO, SCEI-HMCP-PUC e Maternidade de Campinas
- Status: Encerrada (para a CSAC)

5. Ente Federado: Prefeitura Municipal de Campinas – CSAC

- Demandante: DGDO/SMS/PMC
- Órgão Responsável: DGDO/SMS/PMC
- SISAUD: Não
- NUMERAÇÃO LOCAL: Ofício SMS-CAC nº 036/2.017
- Finalidade: Auditoria de Atendimento no CHPEO, SCEI-HMCP-PUC e Maternidade de Campinas
- Status: Encerrada (para a CSAC)

6. Ente Federado: Prefeitura Municipal de Campinas – CSAC

- Demandante: Auditoria SUS da CSAC
- Órgão Responsável: DGDO/SMS/PMC
- SISAUD: Não
- NUMERAÇÃO LOCAL: Ofício SMS-CAC nº 037/2.017
- Finalidade: Auditoria de Atendimento na Maternidade de Campinas
- Status: Encerrada (para a CSAC)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
COORDENADORIA SETORIAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE



I) DESCRIÇÃO SUCINTA DE OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO QUADRIMESTRE:

1. Implantação do novo sistema interno da CSAC, desenvolvido em conjunto com CII, no mês de Novembro/2.016, ainda em período de testes.
2. Continuação da participação na construção de Edital junto à Secretaria de Estado da Saúde, para projeto conjunto de informatização e informação da RMC – Região Metropolitana de Campinas, a ser financiado pelo BID – Bando Interamericano de Desenvolvimento. Este trabalho vem sendo desenvolvido por Dr. Savério Gagliardi.
3. Nova solicitação de processo seletivo interno para médicos e agentes administrativos, negado pelo DGTES.
4. Retomada de discussões sobre reforma administrativa da CAC, com descrição das atribuições do Auditor SUS em Saúde e revisão do anteprojeto de Lei para Departamento de Auditoria do SUS.
5. Participação da Coordenação da Unidade em diversos fóruns e reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, totalizando 22 encontros no quadrimestre.
6. Conforme planejamento de atividades do DGDO, a CSAC, em conjunto com a CSRA, vem realizando atividades de monitoramento, com foco, nesta primeira etapa, no reconhecimento das potencialidades internas do Sistema CROSS, para obtenção de informações de gestão, fundamentais ao aprofundamento das ações de regulação, avaliação e controle da SMS. Este trabalho vem sendo desenvolvido pelo auditor Dr. Savério Gagliardi, em conjunto com profissionais da CSRA.
7. Desenvolvimento das atividades para Residência Multiprofissional – CHPEO, a serem realizadas durante o ano de 2.017, na CSAC.

J) CONCLUSÕES

Durante o quadrimestre, mantivemos as atividades de rotina, apesar de algumas discussões internas sobre a necessidade da reforma administrativa.

Observamos aumento no quantitativo de documentos digitados pela CSAC, em função das mudanças na CSRA, com adoção do sistema CROSS ambulatorial.

O início das atividades de monitoramento conjunto entre CSAC e CSRA vem sendo muito interessante, viabilizando obtenção de informações fundamentais à gestão SUS no DGDO, com potencialidades de aprofundamentos significativos ainda durante o ano de .2016. Desejamos aprofundar estas atividades no terceiro quadrimestre.

Houve, ainda, início do estágio de Residência Multiprofissional do CHPEO na unidade, ainda sem avaliação sobre atividades.

NILDIANE ZANINI

MAT. 56.551-2 - COORDENADORA – CAC - CAMPINAS